

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO
FUNPRESP-EXE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
EDITAL Nº 3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 17, de 27 de setembro de 2013, do Conselho Deliberativo da **FUNPRESP-EXE**, na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, no caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, torna pública a retificação do requisito da especialidade de **Analista Técnico - Gestão de Pessoas** (código 104), constante no Anexo II do edital normativo do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por prazo determinado de profissionais de nível superior e médio, para o exercício de atividades administrativas e técnicas especializadas, no âmbito da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE**, conforme o disposto neste Edital, em seus Anexos e nos editais subsequentes.

1 Alterar o texto do requisito da especialidade de **Analista Técnico - Gestão de Pessoas** (código 104), constante no Anexo II - Das Áreas de Atuação, dos Requisitos e das Atribuições, conforme a seguir:

1.1. Onde se lê: “Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, Pedagogia, Psicologia ou Gestão de Pessoas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.”, leia-se: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, Pedagogia, Psicologia, Tecnólogo em Recursos Humanos e/ou Gestão de Pessoas, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e editais de retificação.

RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor - Presidente da FUNPRESP-EXE